

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94 444 122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001163/25

28 de Outubro de 2025

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001004/24 de 17 de Dezembro de 2024.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

(10) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 003-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2 000 00
(11) 3 3 90 46 00 00 00 00 2 003-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5 000 00
(5) 3 3 90.08.00.00.00.00 2.003-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	3.500,00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamem

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(31) 3 3.90.46.00 00 00 00 2 007-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000 00
(29) 3 3 90 36 00 00 00 00 2 007-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7 000 00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin

(53) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 012-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5 000 00
(34) 3 2 90 21.00 00 00 00 0 002-0500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	17 000 00
(35) 4 6 91 71 00 00 00 00 0 002-0500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7 500 00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(92) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17 000 00
(92) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	19 500 00
(114) 3 3 90 08 00 00 00 00 2 026-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	15 000 00
(92) 3 3 90.39.00.00.00.00 2 020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000 00
(102) 3 3.90.39.00.00.00.00 2.023-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000.00
(111) 3 1 90 13 00 00 00 00 2 026-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7 600 00
(116) 3 3 90.30.00.00.00.00 2 026-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000 00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(186) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	75.000 00
(184) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 036-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	15 000 00

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(239) 3 3.90.30.00.00.00.00 2.045-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
--	----------

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(272) 3 3.90.30.00.00.00.00 2 049-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000.00
(277) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 049-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20 000 00
(269) 3 3 90.08.00.00.00.00 2 049-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	22.000 00
(305) 3 3 90 32 00 00 00 00 2 054-0500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	25 000 00
(314) 3 3 93 34 00 00 00 00 2 055-0500 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TE	42.000.00

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02	-	Encargos	Gerais	da	Unidade	de	Assistencia	Social
(343) 3 1 91 13 00 00 00 00 2 062-0662 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS								11.000 00
(356) 3 3 93 34 00 00 00 00 2 062-0662 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TE								5 000 00
(355) 3 3 90 46 00 00 00 00 2 062-0662 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								6 000 00
(351) 3 3 90 36.00.00.00.00.00 2 062-0660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA								1.500.00
(354) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 062-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA								2 000 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001163/25

28 de Outubro de 2025

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

(380) 3 1 91 13 00 00 00 00 2 066-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

(383) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 066-0500 - MATERIAL DE CONSUMO

24 000 00

30 000 00

Total Suplementação:

441.600,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

(3) 3 1 90.13 00 00 00 00 2 003-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

20 000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(24) 3 3 90 08 00 00 00 00 2 007-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M

1 000,00

(20) 3 1 90 13 00 00 00 00 2 007-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

30 000 00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin

(40) 3 1 90 13 00 00 00 00 2 011-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

11 500 00

(40) 3 1 90 13 00 00 00 00 2 011-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3 500 00

(39) 3 1 90.11 00 00 00 00 2 011-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

16.000,00

(39) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 011-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

24 000 00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(112) 3 1 90 16 00 00 00 00 2 026-0500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

5 500 00

(113) 3 1 91.13 00 00 00 00 2 026-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

7.000,00

(110) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 026-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

75 000 00

(113) 3 1 91.13 00 00 00 00 2 026-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

2.000 00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(179) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 036-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

13.000,00

(180) 3 1 90 16 00 00 00 00 2 036-0500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

10 000 00

(181) 3 1 91 13 00 00 00 00 2 036-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

10 000 00

(182) 3 3 90.08 00 00 00 00 2 036-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M

7.000 00

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(201) 3 3 90 08 00 00 00 00 2 038-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M

2.000,00

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(315) 3 3 93 39 00 00 00 00 2 055-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94 444 122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001163/25

28 de Outubro de 2025

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - Secretaria Municipal de Assistencia Social						
08.02	-	Encargos	Gerais	da	Unidade de	Assistencia Social
(358) 4 4 90 52 00 00 00 00 2 062-0660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						1 500 00
Total Anulação:						264.000,00

Art 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 28 de Outubro de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

28/10/25A
[assinatura]

Registre-se e Publique-se

[assinatura]
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal
[assinatura]
José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3